

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo - gestão 2016-2019, em 18 de dezembro de 2017, em segunda convocação.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 07 de dezembro de 2017, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 09 do mesmo mês, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores conselheiros para a reunião extraordinária, com base no artigos 78 inciso II, alínea a, combinado com os artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no dia 18 de dezembro de 2017, às 19h00m., em primeira convocação com a maioria dos seus membros, e na falta de *quorum*, em segunda convocação, às 20h00min., com qualquer número, para dar cumprimento a seguinte ordem do dia: 1- concluir a reunião ordinária aberta em 30.11.2017; 2- apreciar e votar o parecer CF 011 de 21.11.17, sobre solicitações de verbas das contas Títulos e Fundo de Reserva; 3- apreciar e deliberar sobre parecer consignado em ata da Comissão Especial instituída pela Portaria CD 008, de 31.10.2017, alterada pela Portaria CD 011, de 30.11.17, sobre a viabilidade de Recuperação de Créditos Previdenciários por via Administrativa ou Judicial. Niterói, 07 de dezembro de 2017. (assinado) Leandro Carvalho Pinto - presidente do Conselho Deliberativo." O Sr. presidente do Conselho Deliberativo Leandro Carvalho Pinto deu início aos trabalhos, disse que o item 1 da pauta foi discutido e aprovado em ata própria da reunião aberta em 30.11.17 e concluída nesta data; dando início aos trabalhos solicitou e foi aceito a inversão para apreciar e votar primeiro o item 3 da pauta; constatada a ausência do Presidente da Comissão Especial, Conselheiro nato Pietro Accetta, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Membro da Comissão Conselheiro Zirildo Lopes; disse que a Comissão concluiu, por unanimidade, não recomendar a Compensação Administrativa de eventuais créditos que favoreçam o Clube; que a sua sugestão foi aceita, para que o Processo Judicial seja interposto com a consignação judicial dos valores indevidos daqui por diante; quanto aos valores anteriores recolhidos dito indevidamente, se a tal entendimento chegar a decisão judicial, se fará a compensação devida nos valores futuramente por serem recolhidos, haja vista o risco de que o entendimento ora solicitado junto ao STJ, seja mudado junto ao STF. O Membro da Comissão Conselheiro Rodrigo Carvalho disse que a conclusão foi propor para que só se faça a compensação dos últimos cinco anos, após a decisão final sobre a matéria e, pleitear a compensação via judicial dos futuros recolhimentos ditos indevidos; que também sejam convidados outros Escritórios de Advocacia, incluindo o próprio proponente, para que apresentem propostas nas bases acima dispostas; o Conselheiro Zirildo disse que a minuta do



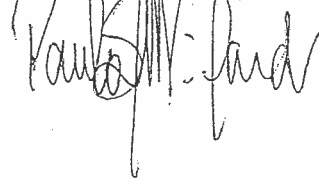
PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

45 contrato deve ser trazida ao Conselho para a homologação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer consignado em ata da  
Comissão Especial instituída pela Portaria CD 008, de 31.10.17, a Recuperação  
de Créditos Previdenciários pela via Judicial, observando-se que a minuta do  
50 contrato de honorários advocatícios a ser formalizado com o Escritório de Advocacia, para a execução dos serviços deverá ser trazido ao Conselho Deliberativo para a sua homologação. Em seguida passou para o item 2 da pauta, Parecer CF 011; vários conselheiros reclamaram de pedidos de verbas das  
contas títulos e fundo de reserva feitos pelo Presidente do Clube para  
pagamentos de pequenos valores; diante das manifestações dos Conselheiros o  
55 Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2º Secretário selecionar no memo-pres 0157 (item 1) do parecer, os valores que possam ser considerados elevados, os quais, foram colocados em votação como seguem: aprovou, em parte, o parecer da Comissão Fiscal CF nº 011, de 21.11.2017, para transferências de valores das Contas  
60 Títulos e Fundo de Reserva, conforme descritos abaixo: I- Memo-Pres 0157, de 26.10.17: a) aprovou, por maioria, a transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$ 12.810,00, para compra de lâmpadas de LED para a piscina social e infantil; solicitaram para registrar seus votos contras, por entenderem que se tratava de obras de manutenção, os Conselheiros Roberto  
65 Blackman, Álvaro Santacruz e Heron Szenberg; b) aprovou por maioria, a transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$ 8.260,00, para revitalização da tábua corrida da pista de dança no salão social e palco, com raspagem, calafetação e aplicação de sinteco; solicitaram para registrar seus votos contras, por entenderem que se tratava de obras de manutenção, os  
70 Conselheiros os Conselheiros Álvaro Santacruz, Heron Szenberg, Aris Bastos, Roberto Blackman e Zirildo Lopes; c) aprovou, por maioria, a transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$ 6.729,00, para compra de 01 (uma) catraca Fit Bio Barras e 01 (um) coletor Inner Acesso Grfite Barras para acesso dos sócios e convidados; por entenderem que se tratava de obras de  
75 manutenção, solicitaram para registrar seus votos contras, por entenderem que se tratava de obras de manutenção, os Conselheiros Ari Bastos, Roberto Blackman, Álvaro Santacruz e Rogerio Magalhães; d) aprovou, por unanimidade, a transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$ 24.840,00,  
80 para compra de uma capa térmica com acabamento paras as piscinas infantil, social e olímpica; por entenderem que se tratava de obras de manutenção. II- Memo- Pres 0158, de 26.10.2017: aprovou, por unanimidade, a transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$ 5.500,00, para elaboração do projeto arquitetônico para revitalização do salão social do Clube (palco, pista de  
85 dança, forro do teto, esquadrias, iluminação, modernização do hall e banheiros, adequação para sistema de reuso de água e projeção de escada para acréscimo de capacidade de público). III- Memo-Pres 0160, de 26.10.2017: aprovou, por maioria, a transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

19.000,00, para construção do poço artesiano. IV- Memo-Pres 0168, de  
90 09.11.2017: homologou, por unanimidade, o *ad referendum* do Presidente do  
Conselho Deliberativo, sobre a transferência da conta Fundo de Reserva para  
conta movimento no valor de R\$ 34.883,14, para pagamento dos reparos  
emergenciais de danos elétricos no cabo de média tensão ocorrido em  
95 26.10.2017; com ressalva para requerer da Seguradora o devido ressarcimento  
pelo sinistro. V- Memo-Pres 0169, de 10.11.2017: aprovou, por maioria, a  
transferência da conta títulos para conta movimento no valor de R\$ 28.346,38;  
para modernização da churrasqueira do restaurante; com ressalva para que cópia  
do contrato firmado com o Bar e Restaurante seja encaminhado ao Conselho  
100 Deliberativo. O Conselheiro Rodrigo defendeu a aprovação salientando que será  
para benefício do próprio associado, que as condições atuais são ruins; o  
Conselheiro Zirildo disse ser contra porque fere o Estatuto; o Conselheiro Claudio  
Serrão disse que o Bar e Restaurante não paga nada pelo uso dos equipamentos  
e instalações e ainda usam os empregados do Clube para a limpeza, por isso foi  
105 contra a aprovação; VI- Memo-Pres 0171, de 11.11.2017: aprovou, por  
unanimidade, a transferência da conta Fundo de Reserva para conta movimento  
no valor de R\$ 16.000,00, para pagamento do projeto de dimensionamento das  
instalações elétricas no Clube, tendo em vista que a rede interna está  
110 comprometida, com queda constante de energia. Sendo o montante a ser  
transferido como segue: soma a transferir da conta títulos, R\$ 105.485,38; soma a  
transferir da conta Fundo de Reserva, R\$ 50.883,14. total a ser transferido das  
contas para a conta movimento R\$ 156.368,52 (cento e cinquenta e seis mil,  
trezentos e sessenta oito reais e cinquenta e dois centavos); em seguida não  
115 havendo mais quem fizesse uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa  
encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que para todos os efeitos  
legais foi assinada pelo 2º secretário e pelo presidente do Conselho Deliberativo.

Paulo Schmitt Filardo  
2º Secretário do CD



Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do CD

